



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/44178**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR. ANTÔNIO CARLOS SOUTO FONTES", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA", HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 57.252.971/0001-46, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº *****24.451-53, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: A empresa **NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro CNPJ sob o nº 06.023.580/0001-19, sediada na Av. Arthur Bernardes, nº 1401 – Sala T 02 – Centro Empresarial Elieny Oliveira, Bairro: Centro Sul, Várzea Grande/MT - CEP: 78.125-185, telefone: (66) 99996-3396, e-mail: noroesteservicosmedicos@gmail.com, neste ato representado por Sr. **IURI SILVA SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº ****66.671-57 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº ****68.061-63.

Firmam o presente contrato: Considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo administrativo nº **SES-PRO-2025/91907**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Página 1 de 3

IURI SILVA
SANTOS:084268
06163

Assinado de forma digital
por IURI SILVA
SANTOS:08426806163
Data: 2026.01.27 17:16:25
-04'00'

Palácio Painguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.



Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 049/2024/SES/MT, pelo período de **12 (doze) meses**, com início em **11/03/2026** e término em **10/03/2027**, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 1.612.299,90** (um milhão, seiscentos e doze mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

LOTE - Hospital Regional de Colíder – Masamitsu Takano.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE 12 MESES	VALOR ATUAL DO CONTRATO Nº 049/2024/SES/MT	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANTÃO PRESENCIAL DIURNO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12 H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	PLANTÃO	730	R\$ 1472,42	R\$ 1.074.866,60
2	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. 12 H. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	PLANTÃO	365	R\$ 1472,42	R\$ 537.433,30
VALOR TOTAL					R\$ 1.612.299,90

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- a) Unidade Orçamentária: 21601;
- b) Ação (PAOE): 2515;
- c) Categoria/Elemento de despesa: 33.90.39;
- d) Fontes de despesa: 2.500.1002, 2.600.0000, 2.600.3110, 2.602.0000.

Cláusula Quarta – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da Garantia Contratual para o novo período.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 049/2024/SES/MT.



5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2026.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

IURI SILVA
SANTOS:084268061
63

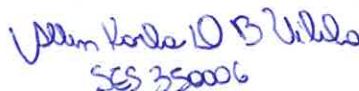
Assinado de forma digital por
IURI SILVA SANTOS:08426806163
Dados: 2026.01.27 17:16:04
-04'00'

IURI SILVA SANTOS
Noroeste Serviços Médicos Ltda

Testemunhas:


Lidiane de Souza Calazans

Matrícula: 211595
SES/MT


Valdemir Roberto de Brito
SES 350006

